

Atualizado a	2023/09/12																																										
Ano Lectivo / Período	2023/24 / S1																																										
Curso	Jornalismo e Comunicação																																										
Unidade Curricular	Introdução ao Direito																																										
Língua de ensino	Português/Portuguese																																										
ECTS/tempo de trabalho (horas)	<table><tr><td>ECTS</td><td>Total</td><td colspan="9">Horas de contacto semestral</td></tr><tr><td rowspan="2">4</td><td rowspan="2">45</td><td>T</td><td>TP</td><td>PL</td><td>S</td><td>TC</td><td>E</td><td>O</td><td>OT</td><td>EC</td></tr><tr><td></td><td>40</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td></td></tr></table>											ECTS	Total	Horas de contacto semestral									4	45	T	TP	PL	S	TC	E	O	OT	EC		40							5	
	ECTS	Total	Horas de contacto semestral																																								
	4	45	T	TP	PL	S	TC	E	O	OT	EC																																
			40							5																																	
T - Teóricas; TP - Teórico-práticas; PL - Prática-laboratorial; S - Seminário; OT - Orientação tutorial; TC - Trabalho de campo; E - Estágio; EC - Ensino Clínico; O* - Outras horas caraterizadas como Ensino Clínico ao abrigo da Diretiva nº 77/453/CEE de 27 Junho adaptada pela Diretiva 2005/36/CE;																																											
Docente Responsável/Carga letiva (consentido RGPD)	Maria José F. L. De A. F. Martins / mariajose.aguiar@ipportalegre.pt																																										
[Nome completo, contacto de email]																																											
Pré-requisitos																																											
[unidades curriculares que lhe devem preceder ou competências à entrada]																																											
Objetivos de aprendizagem	O Direito, numa perspectiva puramente positivista, podia ser um sistema de normas, impostas autoritariamente e cujo cumprimento é garantido pelo Estado, mas o Direito não é um objecto que nos seja dado de qualquer modo e em qualquer parte, é uma Ideia em realização. Sendo as proposições normativas vistas não como o Direito dado, mas soluções de direito suscitadas em determinadas circunstâncias sociais e num certo tempo e porque talvez pela primeira vez na história o homem se confronta com um progresso ao nível do domínio científico, técnico, político e económico que lhe fornece um poder enorme, sendo o uso desse poder tantas vezes polémico, urge neste curso transmitir os princípios gerais do Direito, o Direito constituído, mas também permitir vivamente a discussão de ideias e reafirmar uma dimensão reflexiva do Direito. Na sua leccionação procura-se desenvolver no futuro jornalista, ferramentas que lhe permita perspectivar face às realidades concretas que decorrerão das exigências funcionais a dinâmica do direito e em simultâneo os limites da natureza normativa.																																										
[Descrição dos objetivos gerais e/ou específicos] [Conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes]																																											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável																																											
Conteúdos Programáticos	1 Sociedade e Direito As diversas ordens sociais normativas e respectivas relações Os valores do Direito Fontes de Direito Sociedade politicamente organizada Sistema jurídico: características As normas jurídicas Os principais actos comunitários A feitura da Lei, a vigência e cessação da Lei Constituição da República Portuguesa - Direitos, liberdades e garantias Os direitos de personalidade Aplicação da Lei Relação Jurídica Pessoas singulares e pessoas colectivas Os ramos do direito 2 Direito penal Do direito à informação Estatuto do Jornalista Responsabilidade social da comunicação social																																										
[estrutura de conteúdos a desenvolver para o total de horas previsto]																																											

Metodologias de ensino (avaliação incluída) [indicar os produtos, critérios e pesos de avaliação] (máx1000 carateres)	1 - Metodologias de ensino As metodologias a aplicar concretizam-se na leccionação dos conteúdos programáticos em exposições e práticas; numa primeira fase essencialmente para a exposição teórica dos temas constantes do programa, pretendendo-se não só fornecer conceitos básicos, princípios e regras gerais do Direito mas também sensibilizar para a crescente complexidade do Direito. O recurso a casos baseados em simulações, permitem a consolidação das noções dadas e o estímulo participativo, reflexivo e crítico do aluno. Incentiva-se a discussão em grupos em análise de diplomas normativos e o debate de situações problemáticas. A avaliação resultará de uma avaliação contínua, distribuída pela participação nas aulas, realização de trabalhos individuais ou de grupo (30%), uma prova escrita individual (60 %) e participação em aula (10%), ou exame final (100 %). Em todas será levado em consideração a compreensão dos conceitos, mas também a estruturação do processo cognitivo e sentido crítico. 2 - Avaliação por frequência Prova presencial 60% Trabalho de grupo 30% Participação em aula 10% 3 - Avaliação por Exame
Bibliografia	1 - Bibliografia Principal Ascensão, José de Oliveira, O Direito, Introdução e teoria geral, 11.º ed., Coimbra, 2001 Beleza, Maria dos Prazeres Pizarro, Publicação identificação e formulário: breve comentário á lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, Legislação. Cadernos de ciência de legislação (22) Abri-jun 1998, pp 57-63 Machado, João Baptista, Introdução ao Direito e ao discurso legitimador, 13.ª reimpressão, Almedina, 2002 Marques, José Dias, Introdução ao estudo do Direito, 2.º ed. Editor Pedro Ferreira, Lisboa 1994 Mendes, João Castro, Introdução ao estudo do Direito, editor Pedro Ferreira, Lisboa 1994 Pinto, Carlos Alberto da Mota (e outros), Teoria Geral do Direito Civil, 4.ª Edição, Coimbra Editora, 2005 Sousa, Marcelo Rebelo de, GALVÃO, Sofia, Introdução ao Estudo do Direito, 5.ª Edição, Lex, Lisboa, 2000 Sousa, Marcelo Rebelo de, A decisão de legislar, Legislação. Cadernos de ciência de legislação Abr-jun 1991, pp 15 - 38 2 - Bibliografia Complementar Constituição da República Portuguesa Código Civil, na versão atualizada Lei 74/98, de 11 de novembro, na versão atualizada Estatuto do Jornalista - Lei 1/99, de 3 de janeiro, na versão atualizada
Situações especiais [estudantes com estatuto especial]	1 - Avaliação por frequência - Estudantes com Estatuto Especial A acordar com o estudante 2 - Avaliação por exame - Estudantes com Estatuto Especial A acordar com o estudante